

Portaria nº 310/GP/2019

Em, 24 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a LUCILENE MARTINS BARBOSA ALBERNAZ**, portadora do RG nº 866930 e CPF nº 567.824.541-49, na função de TECNICO LABORATORIAL, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03/11/2016 a 03/11/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/04/2019 e término em 21/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal